



GABINETE DO VEREADOR lulu

INDICAÇÃO Nº 123 / 2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 092/2014 NA QUAL SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA ESQUINA DA RUA DO SAMU, ENTRE A POUSADA DO PRÍNCIPE E A BANCA DO MINEIRO E OUTRA EM FRENTE AO SUPERMERCADO DO CARLÃO, INTERLIGANDO O MESMO AO SHOPPING DA RODOVIÁRIA.

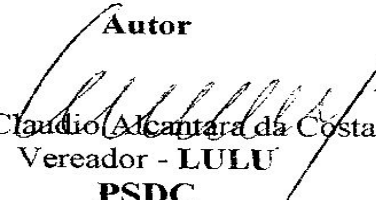
Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito**, que seja feito uma faixa de pedestres na esquina da Rua do SAMU, entre a Pousada do Príncipe e a banca do Mineiro e outra em frente ao Supermercado do Carlão, interligando o mesmo ao shopping da rodoviária.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação em função da intensa movimentação de pedestres que circulam diariamente pelos dois locais, tendo em vista que no entorno encontra-se a rodoviária municipal e a av. Roberto Silveira. Devido a falta das referidas faixas, alguns motoristas não respeitam a travessia, o que acaba causando alguns acidentes. Com a implantação das faixas de pedestres, ordenaria os referidos locais e evitaria maiores transtornos à população.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal Guarda e Trânsito, em atendimento as demandas dos usuários dos referidos locais.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015.

Autor

 Luiz Claudio Alcântara da Costa
 Vereador - LULU
 PSDC

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões)
 Paraty, 16/03/15

 Presidente

RECEBIDO EM
 12/03/15